



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 045

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.377, de 18 de abril de 1.984.

"Aprova plano de Retificação dos Loteamentos denominados Jardim Molitelli e Jardim Nosso Recanto".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo protocolado sob nº 1.949/83,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Retificação dos Loteamentos denominados Jardim Molitelli e Jardim Nosso Recanto, de propriedade dos Senhores Giuseppe Ciardi, Fausto Barbanera e João Karaguilian, conforme projetos e memoriais descritivos aprovados pelo Deptº de Obras desta Prefeitura Municipal, sob nº 187/84.

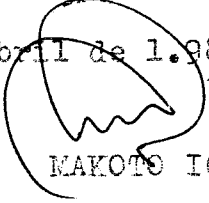
Artigo 2º - Como garantia da execução dos melhoramentos dos loteamentos, os lotes números 18 à 23, ficam reservados como caução, até que se conclua as obras descritas em termo de compromisso firmado junto ao Deptº de Obras.

§ 1º - Após a conclusão da execução dos melhoramentos, mediante laudo técnico de aprovação pelo Deptº de Obras, os lotes reservados como caução serão revertidos ao domínio dos proprietários.

§ 2º - Os melhoramentos ora exigidos, correrão às expensas dos proprietários, não cabendo à Prefeitura Municipal nenhum auxílio ou indenização.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de abril de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINK CABETANO

COORDENADOR GERAL

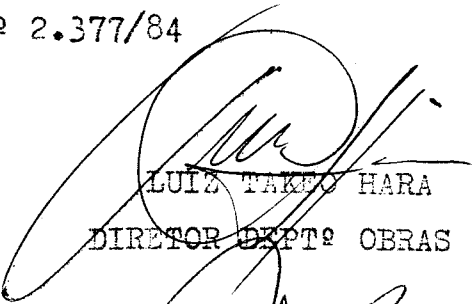


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 040

Estado de São Paulo

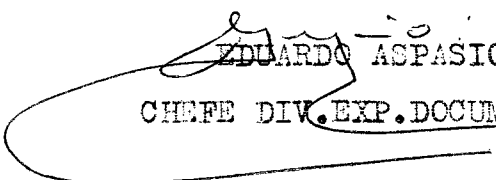
(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.377/84


LUIZ TAKEDA HARA
DIRETOR DEPTº OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data,


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO